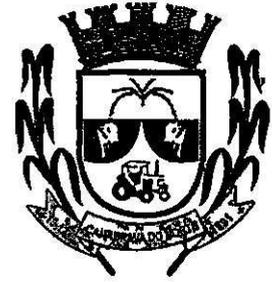




ESTADO DE MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE  
 "Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 503/2020, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

PUBLICADO NO MURAL DA  
 PREFEITURA MUNICIPAL

"EXONERA SERVIDOR  
 PÚBLICO MUNICIPAL, QUE  
 MENCIONA E DÁ OUTRAS  
 PROVIDÊNCIAS".

ASSINATURA  
 JOÃO CLETON VARALHO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de  
 Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º II e III, da  
 Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE**

Art. 1º EXONERAR, o servidor Sr. SEBASTIÃO SIQUEIRA DA  
 CRUZ, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade - CI/RG n. 14675064,  
 emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda -  
 CPF/MF n. 882.424.713-34, do cargo de ASSESSOR DA ACESSORIA TÉCNICA  
 ASSETEC, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo -  
 SIMSPU deste Município.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação com  
 efeitos a partir do dia 3 de dezembro de 2020, e revogando-se em especial a portaria n.  
 209/2019 de 24 de maio de 2019, toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,  
 Publica-se,  
 Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 18 de dezembro de 2020.

19-12  
 CANABRAVA DO NORTE 1991  
 JOÃO CLETON VARALHO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

a portaria n. 181/2019, de 02 de maio de 2019, toda e qualquer disposição em contrário.

**Registra-se,**

**Publique-se,**

**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 18 de dezembro de 2020.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO  
ATO DE DESIGNAÇÃO 056/2020/SMS**

**ATO DE DESIGNAÇÃO 056/2020/SMS**

**DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA RECEBER, CONFERIR E ATESTAR NOTAS FISCAIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**GABRIELA PEREIRA LIMA**, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o princípio da segregação de funções,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a Servidora Pública Municipal **DEYLIANY ALMEIDA GOULART**, matrícula funcional nº 2156 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 992.905.881-87, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como titular, as notas fiscal emitidas da Empresa **DROGARIAS ULTRA POPULAR CONFRESA LTDA**, Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CNPJ/MF sob o nº 22.183.946/0003-35, que tem por objeto medicações para Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Designar o Servidor Público Municipal **RONES RODRIGUES VASCONCELOS**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 003.917.441-78, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como suplente, as notas fiscal emitidas da Empresa **DROGARIAS ULTRA POPULAR CONFRESA LTDA**, Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CNPJ/MF sob o nº 22.183.946/0003-35, que tem por objeto medicações para Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 3º.** Este ato de designação entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31/12/2020.

**Registre-se,**

**Publique-se,**

**Cumpra-se.**

Gabriela Pereira Lima

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 352/2019

**ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N. 506/2020, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**PORTARIA N. 506/2020, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**"EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR**, o servidor Sr. **MARCOS ANTÔNIO LOPES DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 2304882, emitido por SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 545.855.621-68, do cargo de **ASSESSOR DE PLANEJAMENTO, ESTÚDOS E PROJETOS - ASPLAN**, deste município.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação com efeitos, a partir do dia 31 de dezembro de 2020, e revogando - se em especial a portaria n. 409/2019, de 08 de novembro de 2019, toda e qualquer disposição em contrário.

**Registra-se,**

**Publique-se,**

**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 18 de dezembro de 2020.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N. 503/2020, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**PORTARIA N. 503/2020, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**"EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR**, o servidor Sr. **SEBASTIÃO SIQUEIRA DA CRUZ**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 14675064, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 882.424.711-34, do cargo de **ASSESSOR DA ASSESSORIA TÉCNICA - ASSETEC**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo - SINSPU, deste Município.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação com efeitos, a partir do dia 31 de dezembro de 2020, e revogando - se em especial a portaria n. 209/2019, de 24 de maio de 2019, toda e qualquer disposição em contrário.

**Registra-se,**

**Publique-se,**

**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 18 de dezembro de 2020.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N. 507/2020, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**PORTARIA N. 507/2020, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**"EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**